

Prezado Dr. Milton

Sem pretensão de fazer discurso, quero dizer-lhe que: o receio de perder a oportunidade de tê-lo conosco, antes de sua ida à Brasília, motivou-me a improvisar este reencontro com amigos que compartilham da felicidade de sua conquista, após tantas lutas.

Indicado, por vezes, para ingressar no extinto Tribunal Federal de Recursos, as tentativas e o empenho de elementos das diversas áreas nas camadas sociais paraenses, foram malogradas.

Vencido, mas não derrotado, o Senhor não esmoreceu, nem sepultou seu ideal; prosseguiu com humildade, a mesma dedicação ao trabalho, sem resquícios de mágoa ou protesto e, mais, sem exteriorizar fracasso, aceitou com resignação cristã a Vontade Superior de Deus, pois, as decisões dos homens nada mais eram do que instrumentos manejados pelo Autor do Projeto de sua vida.

O Supremo Arquiteto, projetara degraus que deveriam ser atingidos, um por vez.

Seu procedimento sereno diante dessas circunstâncias, o fez merecer, com mais intensidade, a admiração de seus amigos que aguardavam esperançosos, que se lhe fizesse Justiça, com a ascensão à Segunda Instância.

No Poder Judiciário, hoje reformulado, sua conquista é o acesso à Egrégia Corte do Superior Tribunal de Justiça.

Como pudemos constatar essa não foi uma ascensão vertiginosa, mas, sedimentada ao longo dos anos na magistratura e nas experiências vivenciadas no Tribunal Federal Regional de São Paulo, experiências essas, embasadas no amadurecimento de quem sabe esperar confiante.

Juiz Vocacionado, com bagagem jurídica, cultural e moral comprovadas, dedicado ao Serviço da Justiça, não mediu sacrifícios para mantê-la num nível elogiável, exigindo a abstenção do descanso das férias e a redução ao extremo suas horas de repouso noturno, para fazer frente ao avolumado número de processos que se acumulavam, aguardando julgamento, tendo em vista que seu tempo físico, no Forum, se

lhe tornava escasso.

Prezado amigo e mestre, Dr. Milton.

Sua vida foi muito bem estruturada e serve-nos de lição.

Se a considerarmos **na linha horizon - tal:**

Constituiu uma família exemplar, na solidez do verdadeiro amor e fidelidade aos princípios evangélicos.

Sua esposa, figura que não pode, nesta ocasião, ficar à margem desta Vitória, pois, Dna. Mary é participante ativa, pelo companheirismo, a confidente, a amiga nos momentos de alegria e nos difíceis, responsável, em grande parte, pelos seus sucessos, pois com ela ficam os encargos do bom caminamento familiar.

Quanto aos seus filhos, deu-lhes o melhor que se pode oferecer aos jovens: educação aprimorada, cultura, exemplos de honradez, trabalho incessante, modés - tia, justiça, verdade, preparo para enfrentar o futuro tão incerto.

Quanto aos amigos, o círculo é amplo, pois todos os que vão tomando conhecimento da transparência de sua vida, passam a estimá-lo e a fazer parte de seus admiradores.

Na linha vertical:

Sua Vida espiritual em sintonia com Deus e com os ensinamentos que Cristo nos deixou, são os suportes que lhe dão força para prosseguir lutando sem esmourecer.

Por tudo, parabéns, Dr. Milton. Desejamos-lhe os mais sinceros votos de um desempenho brilhante na elevada função, e, estamos convictos de que nada alterará esse comportamento tão exemplar, do qual fiz este singelo perfil.

Agradecemos a Deus por tê-lo colocado em nosso caminho e a Vossa Excelência, Senhor Ministro, por nos aceitar como seus amigos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

MILTON LUIZ PEREIRA

Na qualidade de Diretor da Divisão de Precatórios, deste Tribunal, e em especial de cidadão, tomo a liberdade.. de dirigir-me a Vossa Excelência para expressar a profunda gratidão que sinto em minha alma, pois, se assim não sentisse, estaria contrariando meus próprios princípios.

Ao ser nomeado para este Tribunal no cargo de Diretor do Plenário, senti-me honrado, e mais ainda quando por ocasião ao Cargo de Diretor da Divisão de Precatórios, oportunidade.. que tive de privar com Vossa Excelência conhecimentos de muita valia para, senão o melhor, o bom desempenho da atividade inerente.. ao cargo para o qual fui designado.

Decorreram quase dois anos de satisfação e alegria por estar ladeado a um cidadão, cujos interesses voltados para a causa pública, conhecido e sabido, encerra o caráter digno do idealista de espírito público.

Sua preocupação em dar condição condizente àqueles sequiosos de Justiça se fez notória, abdicando-se até mesmo de seu lazer. Tive oportunidade de ver esses fatos e sentir quão grande é o desejo de Vossa Excelência consagrar este Tribunal dentro.. dos mais eficazes moldes para as soluções dos problemas judiciários

Por tudo que já fêz, faz e creio, ainda, fará, só me resta agradecer ao "SER SUPREMO", Juiz dos Juizes, a oportunidade que deu a mim de conhecer o homem-Juiz de tão nobres qualidades, as quais permitem acreditar que a Justiça não é uma utopia, ela existe, é real e se manifesta nos corações de todos aqueles que almejam exercê-la com amor, carinho e dedicação como vem fazendo .. Vossa Excelência. És digno deste título e simbolizas a Inesgotável Justiça que dispomos, por isso, em gratidão e admiração, rogo a Deus para que derrame suas bênçãos a Vossa Excelência e Digníssima família e para que as veredas por onde transitares sejam cobertas de .. glória e êxito nos firmes propósitos.

São Paulo, 30 de abril de 1991


WALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA

Curitiba, 07 de maio de 2.002

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Milton Luiz Pereira
Superior Tribunal de Justiça
Brasília-DF.

Dr. Milton.

Como o Senhor, também sou um homem de fé e acredito que teremos saída e conseguiremos superar as adversidades. Entendo que só não é lícito é desistir de lutar.

Esse meu sentimento, que pode ser tido como otimismo, é alimentado por fatos importantes como a decisão adotada pela Associação dos Ex-Alunos da Universidade Federal do Paraná de homenageá-lo.

O significado dessa homenagem, mais do que o reconhecimento de sua vida proba e dedicada à causa da Justiça, sem descuidar da família ou esquecer os mais humildes, extrapola a figura do MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA, pois faz a sociedade ver que, por mais problemas que existam, a honradez, a retidão de caráter e a dedicação à causa pública têm espaço e quando os homens propõem-se a pautarem suas condutas com essas qualidades, não apenas encontrarão espaço, serão reconhecidos e todos se curvarão diante de suas estaturas.

Para mim, o homenageado, acima da figura do Ministro, é o homem MILTON LUIZ PEREIRA, pessoa exemplar como ser humano e com a qual tive o privilégio de privar em vários momentos de minha vida profissional, convivência esta que somente me engrandeceu, levando-me a ousar afirmar que gozo de sua amizade.

Daí porque, escrever essas poucas palavras ao Senhor é muito fácil, poderia escrever muito mais sem que isto representasse qualquer esforço intelectual de minha parte.

É na condição de amigo, ousando novamente, que me permito comungar da mesma felicidade, da mesma alegria e do mesmo orgulho experimentados por seus familiares, à frente a admirável Dona Meire, quando o Senhor recebe tão significativa homenagem dos ex-Alunos de nossa mais antiga Universidade.

O único ponto lamentável para mim é que não pude comparecer à solenidade para cumprimentá-lo pessoalmente, pois ontem era dia de dar aulas na nossa Faculdade de Direito de Curitiba e, seguindo seu exemplo, coloquei meu dever acima da amizade, pois não poderia deixar os alunos sem aulas, certo de que isto seria compreendido pelo Senhor.

Apesar de cumprimentá-lo e à sua Ilustre Família pela merecida comenda recebida, deixo um forte e fraternal abraço.

Antonio Dilson Pereira



CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA
ADVOGADO

São Paulo, 09 de abril de 1992

Excelentíssimo Senhor
Doutor Ministro Milton Luiz Pereira
São Paulo

Prezado amigo Dr. Milton:

Era minha firme intenção de estar presente a justa homenagem que hoje lhe prestam.

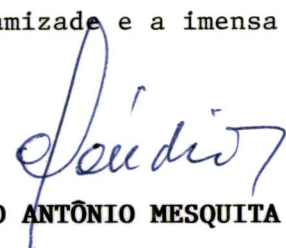
Infelizmente, uma pneumonia, ainda que benigna, impede-me a tanto.

Lamento, muitíssimo.

É despiciendo dizer-lhe da minha satisfação e orgulho pela sua justa ascensão ao Superior Tribunal de Justiça; justo prêmio a uma brilhante carreira de Magistrado e uma personalidade ímpar de Juiz, cidadão e homem, esta última nimbada por uma irresistível vocação de humanidade e exemplar dar-se ao próximo, qualidade que o fazem tão querido e respeitado por todos aqueles que, como eu, tiveram e têm a oportunidade de algum convívio.

Que Deus o abençoe e proteja em todos os passos do novo caminho.

A respeitosa amizade e a imensa admiração, com o cordial abraço do seu,


CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA

NEWTON JOSÉ DE SISTI

(O.A.B. - Pr. n.º 1669 - C.P.F. 000723899-15
ADVOGADO

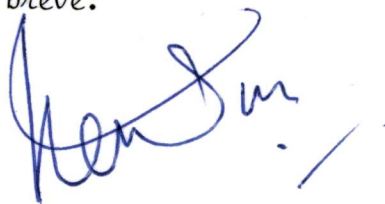
Ministro, do meu coração:

Comovido, recebi sua última mensa -
gem.

Digo-lhe que nada há a desculpar .
Se não me houvesse sido dada a dādiva de abraçã -
-lo, marca de profunda tristeza se imprimiria em
minha mente.

Reitero meus votos de feliz e tran -
qllila judicatura, na Corte Superior. Espero abra -
çã-lo de novo, em tempo não muito distante, quando
de sua posse no Supremo Tribunal Federal, lugar pa -
ra onde os seus mēritos, compulsoriamente, o condu -
zirão.

Atē breve.



Ctba., 12.5.92.-

Curitiba, 07 de maio de 2.002

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Milton Luiz Pereira
Superior Tribunal de Justiça
Brasília-DF.

Dr. Milton.

Como o Senhor, também sou um homem de fé e acredito que teremos saída e conseguiremos superar as adversidades. Entendo que só não é lícito é desistir de lutar.

Esse meu sentimento, que pode ser tido como otimismo, é alimentado por fatos importantes como a decisão adotada pela Associação dos Ex-Alunos da Universidade Federal do Paraná de homenageá-lo.

O significado dessa homenagem, mais do que o reconhecimento de sua vida proba e dedicada à causa da Justiça, sem descuidar da família ou esquecer os mais humildes, extrapola a figura do MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA, pois faz a sociedade ver que, por mais problemas que existam, a honradez, a retidão de caráter e a dedicação à causa pública têm espaço e quando os homens propõem-se a pautarem suas condutas com essas qualidades, não apenas encontrarão espaço, serão reconhecidos e todos se curvarão diante de suas estaturas.

Para mim, o homenageado, acima da figura do Ministro, é o homem MILTON LUIZ PEREIRA, pessoa exemplar como ser humano e com a qual tive o privilégio de privar em vários momentos de minha vida profissional, convivência esta que somente me engrandeceu, levando-me a ousar afirmar que gozo de sua amizade.

Daí porque, escrever essas poucas palavras ao Senhor é muito fácil, poderia escrever muito mais sem que isto representasse qualquer esforço intelectual de minha parte.

É na condição de amigo, ousando novamente, que me permito comungar da mesma felicidade, da mesma alegria e do mesmo orgulho experimentados por seus familiares, à frente a admirável Dona Meire, quando o Senhor recebe tão significativa homenagem dos ex-Alunos de nossa mais antiga Universidade.

O único ponto lamentável para mim é que não pude comparecer à solenidade para cumprimentá-lo pessoalmente, pois ontem era dia de dar aulas na nossa Faculdade de Direito de Curitiba e, seguindo seu exemplo, coloquei meu dever acima da amizade, pois não poderia deixar os alunos sem aulas, certo de que isto seria compreendido pelo Senhor.

Ao cumprimentá-lo e à sua Ilustre Família pela merecida comenda recebida, deixo um forte e fraternal abraço.

Antonio Dilson Pereira





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

sua agenda para falar aos juízes do trabalho do Paraná, a convite da Amatra 9ª Região, da qual sou tesoureiro, a respeito da magistratura e a ética, por exemplo, por me parecer assunto de profundo interesse e por ser o senhor, ao meu sentir, a pessoa mais apropriada para dissertar sobre tema desse porte.

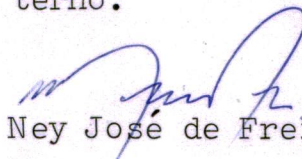
Não quero ser cansativo em minha correspondência, mas, preciso, ainda, lhe dizer que desfrutar da sua amizade - muito me honra.

Aliás, o fato de não tê-lo conhecido a mais tempo tem uma vantagem extraordinária: A nossa amizade é daquelas que nascem na maturidade e por esse motivo tem vocação para se eternizar.

Estou lhe mandando cópia de sentença por mim proferida a respeito de assunto que me parece ser do seu interesse. Gostaria da sua opinião a respeito se possível em próxima carta.

Espero continuar recebendo - cópia de seus votos em matéria de direito administrativo para que deles possa fazer uso em meus estudos e que tenha, também, a oportunidade de divulgá-los entre meus colegas juízes e alunos do curso que a AMATRA mantém como preparatório para o ingresso na magistratura trabalhista.

Receba, Min Milton, o meu profundo respeito e o meu abraço fraternal.


Ney José de Freitas

PS. Ministro, o meu telefone em Curitiba, caso o senhor precise, é 266 2919 (041).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ctba, 9 dez 92 (Quarta feira, 18h15min)

CARO MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA

Recebi sua correspondência de 30 nov 92, acompanhada de cópia do seu voto proferido perante a 1ª Turma do STJ. Li o seu teor, de imediato, e convenci-me, inteiramente, de que ler é pouco, pois suas idéias merecem estudos e reflexões maiores, o que pretendo realizar por ocasião do recesso e de minhas férias. Mas, em linha de princípio, devo lhe dizer que comunho com o seu pensamento e tenho convicção, desde agora, que o acerto encontra-se com o voto vencido de sua autoria. Sem dúvida que a moralidade administrativa alçada, agora, a berço constitucional deve ser melhor entendida e prestigiada, inclusive, como elemento integrante da validade do ato administrativo, pois a sua ausência fere de morte a manifestação volitiva do poder estatal e gera, por consequência, responsabilidade para o administrador público que nada mais faz do que gerir bens e interesses públicos (logo indisponíveis) na lição fiscalizante de Rui Cirne Lima (Princípios). Pretendo para o ano vindouro aprofundar estudo sobre o tema da moralidade administrativa e conseguir produzir alguma coisa de interesse o senhor será, sem dúvida, dos primeiros a receber o fruto da minha pesquisa. Ministro, queria lhe dizer que fiquei emocionado com a atenção que o senhor dispensou-me. A admiração que eu lhe devotava aumentou consideravelmente. Não tenho cansado de repetir no âmbito do meu Tribunal que o senhor deve ser tomado como exemplo de magistrado, professor, mas, acima de tudo como exemplo (e este me parece mais importante do que tudo) de homem bom. Gostaria, inclusive, que para o ano que se aproxima (possivelmente em jan/92) o senhor reservasse uma dia em

MX



INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1874

IASP/549-91

São Paulo, 26 de abril de 1991

Senhor Presidente:

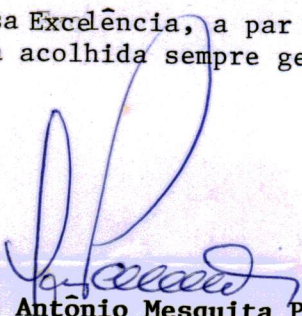
Chega, infelizmente, a seu termo, a profícua gestão de Vossa Excelência à frente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Foram dois anos de intensa atividade e ingente labor, mais agravados pelos problemas da instalação e funcionamento de um novo Tribunal, a par da necessidade de se re-aparelhar, modernizar e até imprimir uma nova feição à Justiça Federal de primeira instância, máxime face as imensas responsabilidades trazidas pela nova ordem constitucional e problemas jurídicos decorrentes de tantas, e tão atabalhoadas (permissa venia), medidas do Governo Federal.

Mas, soube Vossa Excelência ser o timoneiro firme e a tento, que marcou, indelevelmente, o seu comando e sua peculiar feição de agir e fazer, onde, a par do largo conhecimento e tirocínio jurídicos, nunca faltou o sentido social e, primordialmente, humano de dizer o direito e realizar a melhor justiça.

Em meu nome pessoal e deste INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO quero transmitir a Vossa Excelência a verdade que o acima escrito espelha e traduz, como sendo, tenho a certeza, o entendimento e sentir de toda a classe jurídica de São Paulo.

Reitero a Vossa Excelência, a par de minha profunda admiração e o pessoal agradecimento pela acolhida sempre gentil e atenta, os protestos de especial consideração.


Cláudio Antônio Mesquita Pereira
- Presidente -

Ao Excdentíssimo Senhor

Doutor MILTON LUIZ PEREIRA

DD. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

São Paulo

dese livro, que logo empreenderei, muito me servirá ao enriquecimento antropológico da minha formação cultural e humanista.

Grato pela lembrança, com votos de saúde, paz e prosperidade ao caro amigo e família, com destaque para D. Nardy, a quem Marinho envia e agradece as recomendações.

Forte abraço do velho amigo
Washington F. Silva

ADVOCACIA WASHINGTON BOLÍVAR

Exm. Sr.

Ministro Milton Luiz Pereira
Avenida Iguaçu, nº 3382

Curitiba - Paraná

CEP 80140-031



1546

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS - COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO

SETOR DE TELEX

MINUTA DE TELEX

E.A. Nº

DADOS INTERNOS:

ORIGEM/ GABINETE DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Visto Coord. Divulgação

DESCRIÇÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ-GAB.PRESIDÊNCIA

PARA:

TELEX CIDADE / ESTADO

Excelentíssimo Senhor

SENADOR JARBAS PASSARINHO

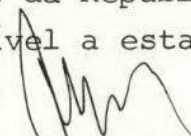
Mui Digno Ministro de Estado da Justiça

Acolhendo deliberação da Assembléia Legislativa que presido, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para solicitar, em respeito à sua posição encabeçando lista tríplice elaborada pelo egrégio STJ, a nomeação do eminente juiz de segunda instância Dr. Milton Luiz Pereira para a vaga existente naquela Corte Superior.

Com efeito o nome do Doutor Milton Luiz Pereira é muito caro aos paranaenses, porque sua excelência - vindo muito jovem para o Paraná - aqui formou-se em Direito, iniciou os passos na profissão de advogado, foi prefeito de Campo Mourão, professor de Direito da Faculdade de Direito de Curitiba e, após iniciou uma meritória carreira na magistratura federal, primeiro como juiz da Secção Judiciária do Paraná, em Curitiba; depois, como juiz do Tribunal Regional Federal sediado em São Paulo, o qual presidiu até recentemente.

A nomeação do Dr. Milton Luiz Pereira para a vaga de ministro do STJ, por último, responde à vigorosa campanha sustentada pelos meios de comunicação social e pela sociedade paranaense, que defende a presença de um jurista ligado ao Paraná nos tribunais superiores da República.

Seguro de que Vossa Excelência saberá ser sensível a estas ponderações apresento desde logo minhas cordiais saudações.


DEPUTADO ANIBAL KHURY
Presidente da
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PARANÁ
FILIADA À ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA



Curitiba, 30 de março de 1992.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Milton Luiz Pereira

DD.Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Av. Iguaçu, 3382

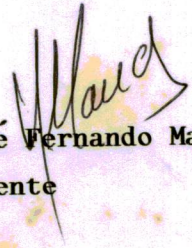
Nesta

Na oportunidade de sua nomeação para exercer o honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cumpro o imperativo dever de me congratular com Vossa Excelência e com o Presidente Fernando Collor de Mello, pela sua justa escolha, em nome dos médicos do Paraná, representados por nossa Associação.

Temos certeza que o saber jurídico e de vida, adquiridos por Vossa Excelência ao longo de suas difíceis jornadas em nosso Estado, tanto no exercício do cargo de Prefeito de Campo Mourão, quanto como advogado em inolvidáveis lides nas barras da justiça, e ainda também com irrepreensível desempenho no magistério superior e na magistratura paranaense, facultarão à Vossa Excelência brilhante atuação no Superior Tribunal de Justiça, que obviamente, continuará se constituindo em gáudio e orgulho para todos nós paranaenses.

Desta forma, ao ensejo de sua posse como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, com muita honra, sou portador do abraço fraterno e de toda a amizade dos médicos do Paraná, augurando à Vossa Excelência muita saúde, paz e realizações nesta nova missão que ora lhe é confiada.

Cordialmente,


Dr. José Fernando Macedo
Presidente

OF JURIR/PR 5-007/92 Curitiba, 06 JAN 92

Exmo. Sr.

Dr. MILTON LUIZ PEREIRA

NESTA

Prezado Senhor,

- 1 Quando vemos os méritos de pessoas dignas, como é o caso de Vossa Excelência, superarem os obstáculos e as dificuldades, sem a necessidade de se fazer concessões, reanima-nos e voltamos a ter esperanças.
- 2 A indicação de Vossa Excelência para o Superior Tribunal de Justiça é o reconhecimento de uma conduta correta e da competência do jurista que aprendemos a admirar e respeitar.
- 3 Em nome do Jurídico Regional da CEF no Paraná e em nosso próprio, vimos nos associar às manifestações de que Vossa Excelência tem sido alvo, manifestações estas de inteira Justiça.

✓

4 Renovando protestos de elevada estima e alta consideração, firmamos o presente.

Atenciosamente,

ANTONIO DILSON PEREIRA
Advogado-Chefe JURIR/PR
SBS



COAMO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA.
RUA FIORAVANTE J. FERRI, 99 - JD ALVORADA - CX. POSTAL 460 - FONE (0448) 23-2492
TELEX (448) 713 e 714 - FAX (0448) 23-4727 - CEP 87.300 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DIR-0106/92

Campo Mourão, 21 de janeiro de 1992.

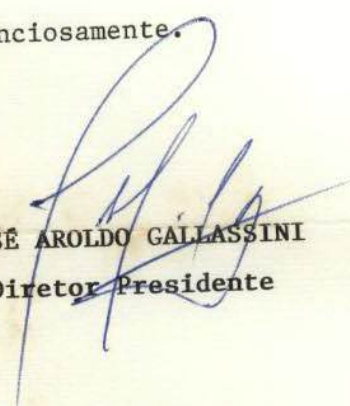
Excelentíssimo Senhor
Dr. Milton Luiz Pereira
Av. Iguaçu, 3382
CURITIBA - PARANÁ

Prezado Senhor:

Apresentamos-lhe nossos cumprimentos pela escolha do seu nome pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para ocupar o honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Temos certeza de que Vossa Excelência desempenhará a nova missão com a sua invejável sabedoria e competência, engrandecendo cada vez mais o Poder Judiciário.

Atenciosamente.


JOSE AROLD GALLASSINI
Diretor Presidente

Mandaguari, em 28 Abril 1964

Prezado Sr. Sr. Nieton:

era meu grande desejo de ser em tempo alocado na posse do Sr. Rosalino e em consequência, da Sua despedida como Prefeito da Cidade; mas sendo que por azar a chefe da Pedreira foi operado furtivo de creia estrangulada, em razão que meu o Sôcio e o Sr. Jo. Jero nazzo se encontram para estar em Curitiba, estou sendo impedido de me ausentar de Mandaguari.

Este contra tempo me impede de externar a minha voz quanto a minhas sentidas pelo Senhor, como ao meu instrutor, e, especialmente com exemplo vivo da rectidão moral seu exemplo.

Que Deus conceda ao Senhor e a família as venturas que merecem os seus excelentes filhos, sendo que pessoalmente V.S. seja feliz no novo Trabalho.

Receba um fraternal abraço, junto ao seu Sucessor.

Atenciosamente
Ozônio J. S.

Campos Mourão 10-10-67.

À Digno M.M. Juiz Federal
Dr. Milton Luiz Pereira

Em nome de todos pioneiros de Campos Mourão, pelo qual também me considero, venho por meio desta agradecer a todos dirigentes do nosso município em todo vigésimo, pela tão sincera administração, que, finalmente temos a honra de preparar o nome: Campos Mourão Município Modelo.

Assim como também sentimos em nossas corações, uma satisfação pura em saber que V. Exa recebe hoje mais um título que faz jus, de: Cidadão Honorário.

V. Exa perdoe-me alguma má expressão

Carte sub me:

Francisco Schreiner Filho
Chácara Bosque Lindo

Campos Mourão 10-10-67.

À Digno M.M. Juiz Federal
Dr. Milton Luiz Pereira

Em nome de todos pioneiros de Campos Mourão, pelo qual também me considero, venho por meio desta agradecer a todos dirigentes do nosso município em todo vigésimo, pela tão sincera administração, que, finalmente temos a honra de preparar o nome: Campos Mourão Município Modelo.

Assim como também sentimos em nossas corações, uma satisfação pura em saber que V. Exa recebe hoje mais um título que faz jus, de: Cidadão Honorário.

V. Exa perdoe-me alguma má expressão

Carte sub me:

Francisco Schreiner Filho
Chácara Bosque Lindo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Curitiba, 03 de fevereiro de 1992.

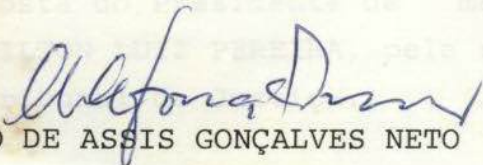
Of. nº 035/92

Senhor Ministro:

O Conselho Setorial desta Faculdade, reunido no dia 16 de janeiro do corrente, aprovou voto de regozijo a Vossa Excelência por sua nomeação como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, conforme cópia de Resolução, em anexo.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo e transmitir-lhe os votos de pleno êxito no cargo.

Atenciosamente,


PROF. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO
DIRETOR

Excelentíssimo Senhor
Doutor MILTON LUIZ PEREIRA
Digníssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Brasília - DF



Universidade Norte do Paraná

Reconhecida pelo Decreto Federal 03/07/97 D.O.U. Nº 126, de 04/07/97

Londrina, 11 de fevereiro de 1998.

Exmo. Snr.
MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Praça dos Tribunais Superiores - Z Central
BRASÍLIA - DF
70095-900

Senhor Ministro:

Inicialmente, apresentamos nossos mais profundos agradecimentos por ter aceitado nosso convite, através do querido amigo José Alvares Delfino, para pronunciar a "aula magna" da recém criada Faculdade de Direito da Universidade Norte do Paraná.

Sem dúvida será uma aula histórica: a primeira de uma Faculdade de Direito.

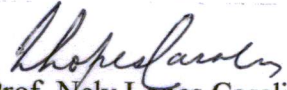
Por outro lado, será feliz oportunidade para que possamos prestar-lhe as devidas homenagens por estar representando tão condignamente o Paraná no Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Está à sua disposição o PTA NM54N na empresa aérea Interbrasil, no aeroporto ou em qualquer agência da empresa, para sua viagem às 7:45 horas do dia 2 de Março, Brasília - Londrina, aqui chegando às 10:00 horas.

Seu regresso será no dia 3 pela Rio-Sul, saindo de Londrina às 10:00 hs e chegando em Brasília às 13:30 hs, sendo que a passagem de volta ser-lhe-á entregue aqui.

Expressando mais uma vez nossa gratidão pela sua honrosa presença no próximo dia 2 de Março, subscrevo-me

Atenciosamente


Prof. Nely Lopes Casali
Diretor da faculdade

UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO

REITORIA: R.: Marselha nº 183 - CEP 86041-100 - Fone: (043)326-7700 - Fax: (043) 326-2854 - LONDRINA-PR
CAMPUS DE LONDRINA: Av. Paris, nº 675 - Jd. Piza - Fone/Fax: (043) 326-7700 - CEP 86041-140 - Cx.P. 401 - LONDRINA-PR.
CAMPUS DE ARAPONGAS: PR 218 - KM 01 - Fone/Fax: (043) 252-4045 - CEP 86702-000 - Cx. P. 560 - ARAPONGAS-PR.
FAZENDA EXPERIMENTAL: Fone/Fax: (043) 399-1323 - TAMARANA -PR.
E-MAIL: unopar@embratel.net.br

tando a dureza como chefe do executivo, apagará a frieza e virá aquela força de vontade de enfrentar os obstáculos que vier à frente.

Atualmente estou no 3º ano do curso Comercial e pretendo fazer curso de Ciências Econômicas e no futuro creio que haverá m obstáculos, mas sempre manterei em mente aquilo que o prof. Laqueu disse e enfrentarei q' bem de si e para o bem da humanidade.

Com estas linhas finalizo m um apêço e muitas felicidades.

Sinceramente

Antonio Masuda

Londrina, 21 de março de 1965

Prezado Sr. Milton Luiz Pereira.

Saberei não sepa justo escrever-lhe esta, mas permita-me pois há motivo para isso. No início deste mês, na aula inaugural, o prof. Faquim de Melo contou-nos, que o Sr. Juiz de Campo Mourão também fora estudante da Colégio Londrinense. Senti-me alegre ao mesmo tempo é uma honra por ter um formando do mesmo estabelecimento, exercendo um posto tão elevado é importante. Para mim foi um prazer de escrever num escuridão, pois havendo um exemplo ou um alívio será bem mais fácil seguir o caminho. Digo isto porque não está desanimado, surgindo em mente de que um dos formandos está enfon-

NB. Será uma decepção para os Brasileiros, se a revolução que se prolonga através o Comando "evolucionario, deixar em paz e impune esses ladroes da Nação e do Povo. Aquelle que tem certeza de que a origem dessas riquezas são desvios da renda da Nação e tendo responsabilidades, calam, são coniventes.

De acordo com a legislação vigente, toda a pessoa física deverá além da declaração de renda, fazer a sua declaração de bens. No Brasil, há funcionarios federais e muitos estaduais, que ganham ou melhor roubam, mais do que percebe honestamente o Presidente da República. Trata-se de Coletores, fiscais de renda, cartorarios, etc.. Muitas vezes, as cifras auferidas por esses felizardos funcionarios-milionarios, são de estarrecer a-queles que de tais têm conhecimento! Esses funcionarios desonestos causam pode-se dizer a maior sonegação de que a nação se ressentir. São responsáveis por mais de 30% do deficit orçamentario, por que em conivencia com o contribuinte lezam a Nação. Campo Mourão é um paraizo dessa gente. O coletor Federal, - arqui-milionario - O cartorio de Imoveis e os demais cartorios locais e da região, cobram até mil por cento acima do regimento de custas! São coniventes com o coletor Federal - multi -bilionario!.... Estamos com novo governo, cujos propósitos são os de moralisar a administração pública e expurgar ~~as filhas~~ da nação os filhos pródigos. Senhor Prefeito, fostes eleito pela gente limpa e de boa fé de Campo Mourão; parece, segundo consta não tivestes a mancha de receber votos do comunisado PTB e por isso não estais comprometido com os corruptos. Ajude a depurar o Brasil, inter-venha no sentido de fiscalizar ~~as~~ esses desonestos funcionarios, fizeram suas declarações de bens e se fizeram constar a imensidade de imoveis e capitais que possuem.

São Paulo, 06.08.1991.

Excelentíssimo Senhor
Juiz Milton Luiz Pereira

Primeiramente gostaria que o Senhor soubesse que tenho procurador acompanhar o estado de saúde da Senhora sua mãe, sei o quanto é difícil a nossa sobrevivência quando temos um ente querido hospitalizado. Como já passei por isso quando faleceu minha avó querida, mãe de minha mãe, que esteve longo tempo hospitalizada, sei o quanto dói. Mas, não podemos esquecer que enquanto há vida há esperança. Espero do fundo do meu coração que a mãe do Senhor se recupere, e que em breve o Senhor possa retornar ao seu trabalho, às suas atividades normais e aos seus.

O Senhor sabe o quanto eu o admiro, e também o quanto eu o respeito. E, agora, ainda mais.

O Senhor é forte, justo, competente, educado, culto, inteligente, sábio e muito mais que isso, não encontro palavras para qualificá-lo à altura do que o Senhor merece ser qualificado, não tenho palavras, mas pode ter certeza que um dia se Deus me ajudar, que eu venha ser uma Juíza, o Senhor será o modelo que vou seguir. Sabe, quando o Senhor ficou bravo comigo aquele dia, que por um lapso de minha parte, marquei errado o horário do encontro com Dr. Eduardo Suplicy, eu me desculpei e perguntei o que fazer para reparar aquele engano, aí o Senhor me disse:..."que sirva de lição...", serviu..., passei a gostar mais ainda do Senhor. Gostaria muito de poder contar com a amizade do Senhor e também me colocar à sua disposição para qualquer coisa, que o Senhor precisar. Pode contar comigo, Ok?

Um grande abraço, espero que Deus ajude que a Senhora sua mãe fique boa logo, ok? Estou rezando também por ela, ok?. Elisabeth R. Guimaraes de Paula